



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 733/2019/SMS/GS/imfa

Em 26 de novembro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1390/2019/SEJUR-Leg

Processo nº 14674/2019

Indicação nº 1438/2019 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando ao recolhimento dos gatos em situação de rua Teodoro Soares Fernandes no Parque São Jorge, encaminhamos anexo Relatório, expedido pelo Departamento de Vigilância à Saúde.

Atenciosamente,

Andree Pinheiro Lima
Secretaria Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 499 / 2019

Recebida em 26/11 /19

Iolane
SEJUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

Cubatão, 07 de novembro de 2019.

Relatório

Memorando nº1390/2019/SEJUR- Leg

Processo nº14674/2019

Os gatos encontrados no galpão da Rua Teodoro Soares Fernandes no Parque Fernando Jorge, tratam-se de animais livres, que vivem nesta região e não oferecem risco para a comunidade local.

Os animais, normalmente, são atraídos para lugares onde há oferta de alimentos e abrigo, o que ocorre neste caso. Os gatos são alimentados diariamente por um senhor, que lhes fornecem água e comida pela manhã, servindo-lhes o galpão de abrigo para dormir. Evidencia-se que os gatos não se encontram presos, são comunitários, não configurando maus tratos de um dono ou responsável para com o animal de sua posse, que tem como princípio basilar para a denúncia no Disk.

O animal comunitário é aquele que estabelece, com a comunidade em que vive, laços de dependência e de manutenção, enquanto o órgão público se responsabiliza pela esterilização, vacinação anti-rábica e assistência veterinária.

Para tanto, nos colocamos a disposição para cuidados veterinários dos gatos e para realizar a adoção dos gatos filhotes.

Os gatos com idade superior a seis meses que conseguirmos capturar, serão castrados, já as fêmeas ficarão no Serviço de Controle de Zoonoses os dias que forem necessários até a retirada dos pontos (os machos são liberados no mesmo dia).

Contudo, como procedimento padrão, da entrega dos animais comunitários para cuidados veterinários e castração, é preciso ter alguém responsável para entrega e retirada dos animais na data disposta pelos profissionais. Cumpre esclarecer que essa responsabilidade do responsável não é absoluta, trata-se de uma responsabilidade com finalidade específica de entrega e retirada dos animais. Apontamos como ideal responsável o senhor que os alimenta.

Ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e apontamentos.

Tatiane Alves da Silva

Ass.Prog.Gov Saúde 28.818/4